



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para os Serviço de limpeza e manutenção das piscinas do Clube Cultural Tiradentes, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A contratação de empresa para a prestação de **serviços de limpeza e manutenção das piscinas do Clube Tiradentes**, com frequência de **03 (três) vezes por semana, durante 12 (doze) meses**, justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de **higiene, limpeza, conservação e segurança** das piscinas disponibilizadas para utilização pela comunidade.

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

A manutenção periódica é indispensável para o correto tratamento da água, controle dos níveis de produtos químicos, remoção de resíduos e impurezas, limpeza das estruturas e equipamentos, bem como para a conservação geral das piscinas, contribuindo para a prevenção de problemas relacionados à qualidade da água e à saúde dos usuários.

A frequência de três atendimentos semanais mostra-se necessária em razão da utilização contínua do espaço, especialmente durante os períodos de maior demanda, sendo insuficiente a realização de manutenções apenas de forma eventual. A prestação regular dos serviços permite o acompanhamento das condições das piscinas e a adoção imediata das medidas necessárias para mantê-las em condições apropriadas de uso.

A contratação também visa preservar o patrimônio público, evitando a deterioração das piscinas, equipamentos e demais estruturas vinculadas ao Clube Tiradentes em decorrência da ausência de manutenção adequada.

Dessa forma, a contratação dos serviços pelo período de **12 (doze) meses** mostra-se necessária para garantir a continuidade da manutenção das piscinas, proporcionando um ambiente **limpo, seguro e adequado à utilização da comunidade**, bem como assegurando a conservação do patrimônio público.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de limpeza e manutenção das piscinas do Clube Tiradentes, com realização de 03 (três) vezes por semana, durante 12 (doze) meses.	Mês	12		

5. Prazo contratual

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Municipal, mediante justificativa e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Fiscalização contratual

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024



A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^a. Letícia Lopes Ongaratti, como fiscal e gestora contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Turismo

Unidade 03 – Atividades Adicional 25%

Atividade: 2.037 Manutenção Ginásios e Quadras Esportivas

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0501 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 11 de setembro de 2026.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024



MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 04 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024